



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2550/2012
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

Lota estagiária de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando a Resolução nº 011/2011, de 25 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça, que atribui numeração às Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Considerando a necessidade de atualizar as nomenclaturas das lotações das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

ART. 1º – Lotar na 2ª Procuradoria de Justiça (Gabinete do Procurador de Justiça Dr. José Carlos de Oliveira Filho) - a estagiária de Direito **Maíra Santos dos Anjos**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 348/2012, de 28/02/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**